



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Com fundamento no inciso XI, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, dispense a licitação em favor do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE**, localizada na Rua Rui Barbosa, 202 - centro – Vera Cruz do Oeste -PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 11.269.697/0001-17, para a contratação, de consórcio público intermunicipal, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Economico, Social, Educacional E Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Parana - CIDE, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares

Fundamento legal: Art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021

Contratada: MUNICIPIO DE SÃO DAS PALMEIRAS

Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE

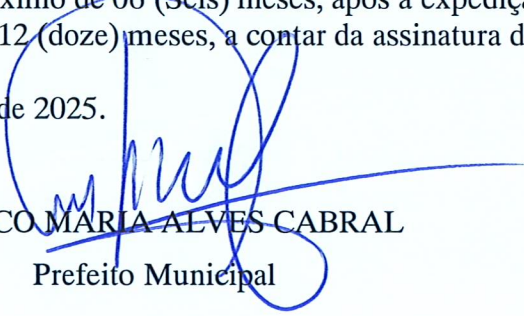
Endereço: Rua Rui Barbosa, 202 - centro – Vera Cruz do Oeste -PR

CNPJ/MF: 11.269.697/0001-17

Preço: **R\$ 1.908.217,71** (Um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos.)

Prazo: prazo de entrega será de no máximo de 06 (Seis) meses, após a expedição da ordem de serviços. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa de Licitação nº 019/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional E Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDE, com fundamento no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução de 27.150,00 m² de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização horizontal e instalação de placa de obra, nas seguintes estradas/trechos rurais: Estrada da Santa Mariana – extensão de 2.225 metros lineares; Estrada da Gameleira – extensão de 450 metros lineares; Estrada São Joaquim – extensão de 1.850 metros lineares...

A empresa vencedora foi: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANA - CIDE**, com o valor total **R\$ 1.908.217,71** (Um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 20 de agosto de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal